

MUNICÍPIO DE POMBAL

AVISO

Em cumprimento do disposto na alínea b) do n.º 1 do artigo 5.º da Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, torna-se público na sequência da homologação da lista unitária de ordenação final dos candidatos aprovados inerente ao procedimento concursal comum aberto para ocupação de 1 (um) posto de trabalho da carreira/categoria de Técnico Superior - área de Segurança no Trabalho e CAP, para a Divisão de Obras Públicas, e após negociação do posicionamento remuneratório nos termos do previsto na alínea a) do n.º 1 do artigo 38.º da Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas (LTFP), aprovada em anexo à Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, na atual redação, e do n.º 2, do artigo 3.º, do Decreto-Lei n.º 10-B/2020, de 20 de março, o qual atualiza a base remuneratória e o valor das remunerações base mensais da Administração Pública (2.ª posição remuneratória, nível 15, correspondente à remuneração de 1.205,08€), com a candidata classificada em posição que lhe permite a celebração de contrato de trabalho em funções públicas ao abrigo da referida modalidade de vínculo de emprego público, foi celebrado contrato de trabalho em funções públicas por tempo determinado, com a duração de 12 meses, com a candidata classificada em primeiro lugar na lista unitária de ordenação final dos candidatos aprovados, Marina Solange Gomes de Oliveira, com efeitos a 01 de junho de 2021, iniciando-se também nesta data o respetivo período experimental de 30 dias.

Para efeitos do estipulado no n.º2, do artigo 46.º conjugado com o n.º 3 do artigo 45.º, ambos da LTFP, o júri do período experimental será substituído pelo respetivo superior hierárquico imediato.

Município de Pombal, 01 de junho de 2021 - O Presidente da Câmara Municipal de Pombal, Diogo Alves Mateus - Dr.

